



ANÁLISE DE METAS E RESULTADOS 2022



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, JOHN WEBER ROCHA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 29/05/2023 13:39:33.
Documento Nº: 149107.823508-3932 - consulta à autenticidade em
<https://sigonav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149107.823508-3932>



SEDEACO202300011A

Sumário

1. OBJETIVO.....	2
2. IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL.....	2
3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL.....	2
4. ANÁLISE DO DESEMPENHO.....	2
4.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO #1 – “CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA”.....	2
4.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO #2 – “PERENIDADE DA CONDIÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA NÃO DEPENDENTE”	4
4.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO #3 – “INCREMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL”	4
5 CONCLUSÃO.....	6



1. OBJETIVO

O presente documento visa atender ao disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, que atribui ao Conselho de Administração promover, anualmente, uma análise quanto ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo por parte da Diretoria Executiva.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL

A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A é uma empresa pública brasileira, dedicada à prestação de Serviços de Navegação Aérea que, no desempenho de suas atribuições finalísticas, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, desenvolve atividades associadas à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

A companhia emprega um modelo de gestão resultante do compromisso do poder público com a excelência na prestação dos Serviços de Navegação Aérea e suas atividades são custeadas pela arrecadação de tarifas decorrentes do provimento destes serviços.

3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

Criada pela Lei nº 13.903, de 19/11/2019, e Dec. nº. 10.589, de 24.12.2020, a NAV Brasil foi constituída em 30/06/2021, por ato da Assembleia Geral, assumindo os órgãos provedores de Serviços de Navegação Aérea que lhe foram vertidos da Infraero, no processo de cisão, sem qualquer solução de continuidade à prestação destes serviços à sociedade.

Ato contínuo, os primeiros referenciais de metas e resultados foram traçados no documento “Plano de Negócios 2022 e Estratégia 2022 a 2026”, proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração, em 16/12/2021.

4. ANÁLISE DO DESEMPENHO

No exercício de 2022, após ultrapassados os primeiros seis meses de existência da Companhia, constituída em 30 de junho de 2021, a administração concentrou seus esforços no alcance e consolidação dos Objetivos Estratégicos definidos pelo “Plano de Negócios 2022 e Estratégia 2022 a 2026”, conforme a seguir descrito.

4.1. Objetivo Estratégico #1 – “Constituição da Empresa”

Como sabido, o processo de cisão da Infraero para a constituição da NAV Brasil limitou-se à área operacional, fazendo-se necessária a organização imediata de uma estrutura inicial mínima para absorver processos fundamentais da administração, ainda que contando com o apoio contratado junto à Infraero (art. 19, da lei 13.903), em algumas áreas. Embora tendo sido possível



iniciar suas atividades imediatamente após a cisão, naturalmente, muito deste complexo processo ainda havia por se realizar no transcorrer de 2022.

Adicionalmente, levando em consideração que os órgãos operacionais transferidos da Infraero no processo de cisão se encontravam em plena atividade quando da constituição da Empresa e que as atividades por eles desenvolvidas não poderiam sofrer solução de continuidade, o principal foco do Objetivo Estratégico #1, em 2022, foi a estruturação da área administrativa, a fim de propiciar o provimento do suporte necessário à área operacional.

Neste sentido, durante o transcorrer de 2022, a estrutura da Administração Central foi reavaliada e alguns ajustes implementados, buscando aprimorar os processos e os controles inicialmente estabelecidos. Paralelamente, desenvolveu-se um trabalho visando à definição do escopo e das condições técnicas para a contratação de uma empresa prestadora de serviços – *Business Process Outsourcing* –, com vistas a atender às áreas de finanças, orçamento, contábil, fiscal, de pessoal e de patrimônio.

De fundamental importância para o desenvolvimento de suas atividades empresariais, deu-se andamento à redação de todo o arcabouço documental da NAV Brasil, incluindo uma ampla gama de regulamentos, manuais e políticas, além da necessária adaptação dos normativos herdados da Infraero (art. 3º, lei 13.903).

Um significativo volume de processos trabalhistas e ações resultantes de passivos da parte cindida represados, não apenas devido à postergação de providências por parte da empresa original, mas, também, à carência inicial de profissionais na área jurídica, passaram a receber tratamento.

Controles nas áreas de Conformidade e Gestão de Riscos passaram a orientar e coordenar atividades entre os diversos setores da Empresa, trazendo segurança na produção de documentos internos e externos.

Adicionalmente, diversos órgãos de governança corporativa entraram em funcionamento, passando a cumprir seus respectivos papéis, o que muito contribuiu para o harmônico funcionamento da Empresa.

Neste período, foram sub-rogados 45 contratos da Infraero relativos a serviços contínuos, não contínuos e de receita; celebrados 38 novos contratos e 18 Termos Aditivos; homologados 21 pregões eletrônicos; e emitidas 1.214 ordens de compra; possibilitando um adequado atendimento às demandas das áreas operacional e administrativa da Companhia.

Assim, com o propósito de permitir a futura ampliação da equipe mediante contratação de empregados por prazo determinado (art. 13, lei 13.903), cujo processo também se iniciou, além de propiciar melhores condições de trabalho, foi desenvolvido e executado um projeto de adequação das instalações da Administração Central, racionalizando a utilização do espaço físico existente e ampliando em 53% o número de estações de trabalho.



Dando continuidade à regularização dos bens patrimoniais móveis e imóveis da União vertidos para a NAV Brasil, por ocasião da sua criação, realizou-se um inventário físico em todas as DNB, possibilitando a identificação dos ajustes necessários para a conclusão do processo de transição contábil desse patrimônio, bem como a implantação de um sistema de controle patrimonial informatizado, dotado de software de controle e gerenciamento de ativos fixos.

Enfim, pode-se afirmar que o Objetivo Estratégico #1 - “Constituição da Empresa” foi efetivamente alcançado, em 2022, o que, inclusive, já permitiu adequar o Planejamento Estratégico, que, vale dizer, foi oportunamente desenvolvido e aprovado pelo Conselho de Administração, de forma a melhor retratar o estágio do processo de estruturação da NAV Brasil, estabelecendo um novo Objetivo Estratégico: “Adequação da Estrutura Organizacional”.

4.2. Objetivo Estratégico #2 – “Perenidade da Condição de Empresa Pública Não Dependente”

A decisão de criação de uma empresa estatal voltada exclusivamente para a prestação de Serviços de Navegação Aérea levava em consideração a possibilidade de uma estrutura menor e, portanto, com menor custo operacional, o que, com a implementação de ações coordenadas de gestão empresarial voltadas para a otimização dos recursos e racionalização das despesas, associada à realização de novos processos e contratos, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos, propiciou imediata obtenção de equilíbrio econômico-financeiro.

Adicionalmente, tendo em vista que as Tarifas de Navegação Aérea recolhidas dos usuários dos Serviços de Navegação Aérea providos pela NAV Brasil constituem sua fonte primária de receita, a retomada da atividade aérea no País, após a pandemia de COVID-19, produziu um crescimento da receita, o que levou a um Lucro Líquido, em 2022, de R\$ 324,8 milhões.

Assim, considerando que a NAV Brasil, no exercício de 2022, não utilizou recursos do Tesouro Nacional para a realização de suas atividades, pode-se afirmar que o Objetivo Estratégico #2 – “Perenidade da Condição de Empresa Pública Não Dependente” foi, também, plenamente alcançado.

4.3. Objetivo Estratégico #3 – “Incremento da Capacidade Operacional”

Após a constituição da NAV Brasil, foram promovidas diversas ações direcionadas ao incremento da qualidade na prestação dos Serviços de Navegação Aérea aos usuários do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), especialmente, na melhoria da infraestrutura, na ampliação dos serviços prestados, no redimensionamento organizacional, na segurança operacional e na capacitação do efetivo técnico, com vistas ao estabelecimento de uma Empresa Pública sustentável, eficiente e segura para o País.

No que concerne à melhoria da infraestrutura, pode-se destacar a implantação do Controle de Aproximação Radar na DNB em Londrina e a modernização tecnológica dos equipamentos operacionais das Torres de Controle dos aeroportos de Viracopos, Santos Dumont e Guarulhos,



que disponibilizaram, a esses Órgãos operacionais, os mais modernos sistemas informatizados de suporte ao Controle de Tráfego Aéreo.

No que se refere à ampliação dos serviços prestados, ainda no primeiro semestre de 2022, foi ativado o Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) no Aeroporto de Bauru-Arealva, que representou melhoria significativa na segurança das operações de aeronaves naquele aeroporto e na Área Terminal de Bauru/SP.

Na esfera do redimensionamento organizacional, como parte do “Plano de Ações para a Estruturação da NAV Brasil”, foram desativadas as Dependências da NAV Brasil (DNB) em SBEK (Jacareacanga) e SBPC (Poços de Caldas), iniciativas em que se confirmou nada impactar a operação naqueles aeródromos; além da DNB em SBJC (Júlio César), desativado por iniciativa do governo local. Em consequência, foi colocado em execução o “Programa de Redistribuição do Efetivo”, que resultou no remanejamento e no aproveitamento dos profissionais lotados nas DNB desativadas em outras localidades por todo o território nacional.

Em igual relevância, a fim de otimizar os regimes de trabalho dos empregados operacionais, foram celebrados, a partir de propostas dos próprios empregados, os primeiros Acordos Coletivos de Trabalho Específicos de Escalas (ACTEE) da NAV Brasil, o que permitiu a adoção de escalas flexíveis em 66 órgãos operacionais.

No que tange ao fomento à Segurança Operacional, destacaram-se a Administração Central e as DNB em SBVT (Vitória) e SBGO (Goiânia), que obtiveram 100% de conformidade nas vistorias da ASEGCEA (Assessoria de Segurança Operacional no Controle do Espaço Aéreo), resultando na aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS) da NAV Brasil pelo DECEA. Outrossim, faz-se importante ressaltar que 06 (seis) das 09 (nove) DNB inspecionadas pela ASOCEA (Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo), em 2022, alcançaram 100% de conformidade.

No âmbito da capacitação operacional, a Diretoria de Serviços retomou a realização dos treinamentos presenciais que, somados às demais modalidades semipresenciais e EAD, preencheram 243 (duzentos e quarenta e três) vagas, em 2022.

Na atividade de Controle de Tráfego Aéreo, foram capacitados 34 (trinta e quatro) profissionais com o Curso de Supervisor de Órgão ATC – ATM011S, 46 (quarenta e seis) empregados com a Capacitação para Instrução Prática – CTP006, 02 (dois) Gestores de Órgão ATC com o Curso de Indicadores de Desempenho ATM – ATM047. Além disso, foi implementado o Programa de Atividades de Emprego do Laboratório de Simulação (PAELS) com a participação de 34 (trinta e quatro) Controladores de Tráfego Aéreo dos Órgãos de Controle de Aproximação (APP) de Macaé e Londrina.

Nas áreas de Meteorologia Aeronáutica e Informações Aeronáuticas, foram promovidos treinamentos para 32 (trinta e dois) Profissionais de Meteorologia, nos Cursos de Interpretação de Imagens MET – MET011, Vigilância Meteorológica e Operação do WEB Radar, além da capacitação de 10 (dez) Profissionais de Navegação Aérea AIS no Curso de Supervisor de Órgão AIS (AIS001).

Na Segurança Operacional, foram distribuídas noventa e sete vagas em cursos de Formação de Facilitadores do Treinamento em Gerenciamento de Recursos de Equipe (ASE012), Pesquisa de Fator Operacional, Prevenção à Incursão em Pista e Preparação de Auditores da



Qualidade.

Merece especial destaque, a realização, em novembro de 2022, da Primeira Reunião Gerencial da Empresa (I REGENAV), que contou com a presença dos Gerentes de todas as DNB na Administração Central da NAV Brasil, onde, além da oportunidade de conhecer e interagir pessoalmente com todos profissionais que ali atuam, incluindo a Diretoria Executiva, Gerentes e Coordenadores, lhes foram apresentados o planejamento estratégico, os resultados já obtidos e as perspectivas para o futuro próximo da Companhia.

Assim, considerando as significativas realizações da Empresa nesta área, é possível depreender que, apesar do caráter permanente deste Objetivo Estratégico, a NAV Brasil alcançou considerável “Incremento da Capacidade Operacional” no período, o que também nos permite concluir pelo atingimento do Objetivo Estratégico #3.

5 CONCLUSÃO

Inicialmente, é preciso ressaltar que os resultados de 2022 referem-se, na verdade, ao primeiro exercício completo das atividades da Empresa, posto que constituída em 30/JUN/2021.

Desta forma, considerando-se o inquestionável alcance dos Objetivos Estratégicos propostos para o período, pode-se, sem falsa modéstia, reconhecer o sucesso de toda a administração na consolidação Empresa e em seu já notório desenvolvimento, que foi fruto de um imensurável esforço coletivo de todo o corpo funcional.

Diante disso, o Conselho de Administração, abaixo subscrito, parabeniza a Diretoria Executiva e os diversos níveis de gestão da NAV Brasil, pelos resultados alcançados e, em especial, pelo comprometimento e espírito de equipe demonstrados no período.

Estamos certos de que os Objetivos estabelecidos para o ano de 2023 serão, da mesma forma, desafiadores, mas, acreditando no potencial das pessoas que constroem, dia a dia, a história da NAV Brasil, estamos convictos de que cada novo desafio indicará, na verdade, uma nova oportunidade de crescimento e aperfeiçoamento para esta jovem e pujante empresa estatal.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ POMPEU DOS M. BRASIL FILHO
Presidente da NAV Brasil e Conselheiro

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA
Conselheiro

JOHN WEBER ROCHA
Conselheiro

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
Conselheiro

